Ordem do Dia
31/11/67
Discussão
Em Votação
14.11.67.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI Nº 245

~~PROJETO DE LEI 7/67-E.~~

Abre créditos suplementares, créditos especiais e reduz dotações orçamentárias.

HILDOR MAX LOSEKANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito suplementar deNCr$ 86.232,35 -(Oitenta e seis mil e duzentos e trinta e dois cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), como reforço ás seguintes dotações orçamentárias:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	NCr$	14.754,33
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NCr$	6.888,02
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	NCr$	40.350,oo
EDUCAÇÃO E CULTURA	NCr$	22.120,oo
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E A.SOCIAL	NCr$	1.620,oo
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	NCr$	500,oo
	NCr$	86.232,35

Art. 2º - É aberto o crédito especial de NCr$ 47.156,96 - (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros novos e ~~trinta~~ e ~~cinco~~ centavos) para as seguintes dotações:

7 HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	NCr$	8.097,36
3 RECURSOS NATURAIS AGRO-PECUÁRIOS	NCr$	2.300,oo
2 ENCARGOS GERAIS	NCr$	24.885,oo
1 GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	NCr$	160,oo
4 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	NCr$	8.000,oo
5 SAÚDE	NCr$	1,714,60
6 TRABALHO, PREV. E ASSIST.SOCIAL	NCr$	2.000,oo
	NCr$	47.156,96

Art. 3º - Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos 1º e 2º, serão dados como recursos:

a - a maior arrecadação verificada no Código 2.4.2.00 - Auxilios do Estado;

b - as reduções das seguintes dotações:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	NCr$	504,oo
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	NCr$	14.533,61
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	NCr$	64.600,oo
EDUCAÇÃO E CULTURA	NCr$	4.600,oo
TRABALHO, PREV. E ASSIST.SOCIAL	NCr$	1.500,oo
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	NCr$	6.000,oo
	NCr$	91.737,61

Art. 4º - Fazem parte integrante desta Lei, as tabelas demonstrativas que a acompanham.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 26 de outubro de 1967.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - EXERCICIO DE 1967.-

0 - GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

01- CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.1b	-	Subsidios	NCr$	300,oo
3.1.4.0b-	-	Eventuais	NCr$	250,oo

03- GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.1a	-	Ajuda de Custas e Diárias	NCr$	850,oo
3.1.1.1.1b	-	Subsidios	NCr$	151,98
3.1.2.0a	-	Combustiveis e Lubrificantes	NCr$	300,oo
3.1.2.0b	-	Material p/Conservação/Veículos	NCr$	800,oo
3.1.3.0c	-	Serviço de Divulgação	NCr$	25,oo

09- SERVIÇO DE EXPEDIENTE-ARRECADAÇÃO E CONTADORIA

3.1.1.1.1b	-	Auxilio p/Diferença de Caixa	NCr$	120,oo
3.1.1.1.1c	-	Gratificações Adicionais	NCr$	3.047,35
3.1.1.1.1d	-	Vencimentos	NCr$	5.600,oo
3.1.1.1.2b	-	Honorários	NCr$	2.000,oo
3.1.3.0d	-	Serviços de Limpesa e Higiene	NCr$	70,oo
3.1.3.0a	-	Comissões	NCr$	100,oo
3.13.0e	-	Serviços Diversos	NCr$	200,oo
4.1.4.0a	-	Maq.Escrit.Móv. e Utensilios	NCr$	940,oo

1 - ENCARGOS GERAIS

11- DIVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.7.0a	-	Juros da Divida Fundada Interna	NCr$	2.000,oo
3.2.7.0c	-	Juros Dividas Diversas	NCr$	2.500,oo
4.3.1.0c	-	Amort.Divida Fundada Interna	NCr$	1.603,02

19- DIVERSOS

3.1.3.0b	-	Serviço de Alimentação	NCr$	200,oo
3.1.4.0a	-	Eventuais	NCr$	300,oo
3.1.4.0b	-	Indenizações	NCr$	115,oo
3.1.4.0c	-	Outros Encargos	NCr$	170,oo

4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42- TRANSPORTES RODOVIÁRIOS-DMER

3.1.1.1.1c	-	Vencimentos	NCr$	7.000,oo
3.1.1.1.2a	-	Ajuda de Custas e Diárias	NCr$	50,oo
3.1.2.0a	-	Combustíveis e Lubrificantes	NCr$	3.000,oo
3.1.2.0d	-	Material p/Conserv.Veículos	NCr$	8.000,oo
3.1.3.0a	-	Serviço de Alimentação	NCr$	1.000,oo
3.1.3.0b	-	Serviço de Conservação de Veículos	NCr$	800,oo
3.1.3.0c	-	Serviços Diversos	NCr$	2.500,oo
3.1.3.0d	-	Transportes	NCr$	1.500,oo
4.1.1.0a	-	Obras de Arte-Constr.Pontes e Bueiros	NCr$	15.000,oo
~~4.1.4.0a~~	-	~~Instrumentos e Ferramentas~~	NCr$	-.-

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA - 61 - ENSINO PRIMÁRIO

61- 3.1.1.1.2a	-	Funções Gratificadas	NCr$	20,oo
3.1.2.0b	-	Material Escolar	NCr$	800,oo
3.1.2.0c	-	Mat.p/Conserv.Bens Mov/Imóveis	NCr$	800,oo
4.1.1.0a	-	Constr.Reformas Pred.Escolares	NCr$	20.500,oo

8 - TRABALHO, PREV. E ASSIST. SOCIAL

81- PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.1.3.0a	-	Seguros	NCr$	1.300,oo
82- 3.2.3.0a	-	Sra.Alwina Dias do Nascimento	NCr$	200,oo
3.2.4.0a	-	Vva.Almerinda Lopes da Rosa	NCr$	60,oo
3.2.4.0b	-	Sr. Germano F. Schmitz	NCr$	60,oo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Fls. 2

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - EXERCICIO DE 1967.-

9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
94- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.0b	- Gáz e Energia Elétrica-Ilum.Pública	NCr$	500,oo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

REDUÇÃO DE VERBAS - EXERCICIO DE 1967.-

0 - GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
01- CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0b	-	Material p/Limpesa e Higiene	NCr$	30,oo
3.1.3.0a	-	Comunicações	NCr$	20,oo
3.1.3.0b	-	Serviços de Limpesa e Higiene	NCr$	30,oo
3.1.4.0c	-	Recepções e Homenagens	NCr$	100,oo

03 -GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.2a	-	Funções Gratificadas	NCr$	180,oo

09- SERV.EXPED-ARRECADAÇÃO E CONTADORIA

3.1.1.1.2a	-	Gratificações Adicionais	NCr$	144,oo

1 - ENCARGOS GERAIS
11- DIVIDA FUNDADA INTERNA

3.1.4.0a	-	Desp.Divida Fundada Interna	NCr$	1.995,34
4.3.1.0a	-	Amortização Emprest.CEFederal	NCr$	138,27
4.3.1.0b	-	Amortização Emprest.CEEstadual	NCr$	12.400,oo

4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
42- TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DMER

3.1.1.1.1b	-	Gratificações Diversas	NCr$	500,oo
3.1.1.1.2b	-	Gratificações Diversas	NCr$	200,oo
3.1.1.1.2d	-	Salários Mensalistas	NCr$	1.500,oo
4.1.3.0a	-	Máquinas, Motores e Aparelhos	NCr$	61.000,oo
3.1.2.0e	-	Material p/Limpesa e Higiene	NCr$	400,oo

47- COMUNICAÇÕES

4.1.1.2a	-	Extensão de Linhas Telefônicas	NCr$	1.000,oo

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
61- ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.1b	-	Vencimentos	NCr$	2.000,oo
3.1.1.1.2b	-	Salários Contratados	NCr$	2.000,oo
3.1.4.0a	-	Despesas Peq. Pronto Pgto.	NCr$	100,oo
4.1.4.0a	-	Material Didático	NCr$	500,oo

8 - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSIST.SOCIAL
81- PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.8.0b	-	Bco.Nacional de Habitação	NCr$	800,oo
3.2.8.0d	-	Salário Educação	NCr$	700,oo

9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
95- RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS

~~4.1.1.2a~~	~~-~~	~~Calçamento~~	~~NCr$~~	~~5.000,oo~~
4.1.1.2b	-	Praças Públicas	NCr$	1.000,oo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CRÉDITOS ESPECIAIS -- EXERCICIO DE 1967.-

0 - GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
09- SERV.EXPED.-ARRECADAÇÃO E CONTADORIA.

3.1.4.0d	-	Custas e Emolumentos	NCr$	160,oo
1 - ENCARGOS GERAIS				
19- DIVERSOS				
3.1.3.0d	-	Deságio Vendas Apólices	NCr$	24.885,oo
2 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS				
23- PRODUÇÃO VEGETAL				
3.1.2.0a	-	Mudas e Sementes	NCr$	2.300,oo
4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				
42- TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DMER				
4.1.3.0b	-	Rec. e Ref. Maquinas e Veículos	NCr$	8.000,oo
7 - SAÚDE				
75- HIGIENE				
4.1.3.0a	-	Cadeira Dentária - Pôsto Saúde	NCr$	1.714,6o
8 - TRABALHO, PREV. E ASSIST.SOCIAL				
81- PREVIDÊNCIA SOCIAL				
3.2.8.0e	-	Quota de Prev.-8% s/Serv.Públicos	NCr$	2.000,oo
9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
94- ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4.1.4.0a	-	Material p/Iluminação Pública	NCr$	597,36
95- RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS				
3.1.1.1.2a	-	Salários de Pessoal de Obras	NCr$	4.000,oo
3.1.2.0a	-	Matéria Prima	NCr$	1.000,oo
3.1.2.0b	-	Materiais Diversos	NCr$	1.000,oo
3.1.3.0a	-	Serviços Diversos	NCr$	1.500,oo

Em Votação.
14.11.67.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM-RETIFICATIVA

nº 7/67.-

Agudo, 7 de novembro de 1967.-

Ilmo.Sr.
ALMIRO JACY ALVES
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.-

Senhor Presidente

Ciente de que na sessão que se realizará nesta noite, será votado pela Casa o projeto de lei nº 7/67-E, enviado para apreciação desta Colenda Câmara no dia 30 de outubro do corrente ano, venho pela presente mensagem solicitar uma retificaçao no referido projeto de lei, retificaçao esta, necessária para darmos cumprimento ao registro contábil de despesas que vamos efetuar para aquisição de material para o calçamento da cidade.

As retificaçoes a serem feitas são as seguintes:

1º - considerar sem efeito a reduçãõ que apresentamos no código 4.1.1. 2a-95 - Ruas e Praças Públicas - Inicio de Obras - valor de NCr$ 5.000,oo;

2º - considerar sem efeito os créditos solicitados, também no valor de NCr$ 5.000,oo - nos códigos: 3.1.1.1.2a - Salários de Pessoal de Obras - Ncr$ 4.000,oo - 3.1.2.0a - Matéria Prima - NCr$ .... 1.000,oo - todos correspondentes ao Órgao - 95 - Ruas e Praças Públicas.

Como poderá V.S. e Dignos Vereadores constatar a suplementação que solicitamos no projeto de lei 7/67-E, sofrerá uma redução em seu total na ordem de NCr$ 5.000,oo.

Na espectativa de que V.SS. acatarão a solicitação que ora estamos formulando, colhemos a oportunidade para reiterar nossas manifestaçoes de aprêço e consideraçao.

Hilolar Alan Soares
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Mensagem nº 5/67.-

Agudo, 28 de outubro de 1967.-

Ilmo.Sr.
ALMIRO JACY ALVES
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA.-

Senhor Presidente

É com a mais alta satisfação que encaminho para apreci
ção dessa Colenda Câmara, os projetos de leis anexos, de nºs. 7/67, 8/
67 e 9/67-E.

O projeto de lei nº 7/67-E, refere-se à suplementação d
verbas, insuficientes para atender às despesas que foram e serão efetu
das no exercicio; abertura de créditos especiais, correspondente à ver
bas não previstas no Orçamento para o presente exercicio, e ainda redu
ção de verbas, daquelas que não serão aproveitadas no exercicio e as q
receberam uma dotação bastante acentuada quando da confecção do Orçame
to. Tratando-se de providências que são tomadas todo,digo, em todos os
exercicios, creio que não haverá maiores problemas para a aprovação do
projeto de lei em pauta.

No projeto de lei nº 8/67-E, estamos apresentando a Lei
de Meios do Municipio de Agudo para o exercicio de 1968. Na elaboração
da presente projeto de lei, foram observadas todas as disposições da
Lei Federal 4320 que estatui Normas para a elaboração de Orçamentos, a
sim como as alterações verificadas e comunicadas aos municipios pelo
Conselho Técnico de Economia, órgão do Govêrno Federal. Tomamos também
todas as precauções, no sentido de que fôsse elaborado um Orçamento
real fundamentado efetivamente naquilo que vamos realmente arrecadar
aquilo que pretendemos realmente realizar. Anexo ao presente projeto
lei, remeto em sintese as principais realizações planejadas por êste
xecutivo, para o exercicio de 1968.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Senhor Presidente

E, finalmente, no projeto de lei nº 9/67-E, estamos oficializando aquilo que está sendo exigido pelo Govêrno Federal, ou seja, de decretar os quatro feriados religiosos do Municipio de Agudo. A respeito dos dias escolhidos, temos dúvidas tão sómente ao dia 15 de agôsto, feriado religioso da Igreja Católica, porque quanto nos conta, a Comunidade Católica do Municipio de Agudo, prefere outra data religiosa para ser comemorada por sua Comunidade. Todavia em virtude de não ter-se pronunciado a respeito o Vigário da Paróquia local, incluimos o mesmo dia 15 de agôsto, que poderá ser modificado a critério da Legislativo.

Sendo o que oferecia de momento, e na espectativa da aprovação dos projetos em pauta, côlho a oportunidade para reafirmar à V.Sia. e dignos Vereadores minhas manifestações de elevado aprêço e consideração.

Atenciosamente

Hildor Max Losekann

HILDOR MAX LOSEKANN
Prefeito Municipal